



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 364/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.777,87 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

21 de novembro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 364/2024.**

Tangará da Serra/MT, 21 de novembro de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.777,87 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa adequação orçamentária para formalização de Termo Aditivo Nº 0002/217/ADM/2023, das obras de Reforma e Ampliação do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS Profª Idalina Sueza Tayano”, esse aditivo de valor se dará pelo acréscimo de quantitativo e qualitativo de serviços necessários como de acessibilidade (painéis em braile), cabeamento estruturado, pontos elétricos de luz, força e condicionadores de ar. Implantação de sarjetas e contrarufos não previstos além de solicitados alguns acréscimos de serviços pela ordenadora de despesas. Documentos do aditivo em anexo.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade de uso dos recursos orçamentários para formalização do termo aditivo e visando cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 443/2024 que versa sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 364, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.777,87 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

**Art. 1º** Fica mantido a meta financeira do projeto/atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2809	Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social	R\$ 5.489.586,22

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 155.777,87** (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social	2809			155.777,87
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	155.777,87
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>155.777,87</b>

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão dos Centros de	2809			155.777,87

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8FF0-8D7F-0C5E-38DF> e informe o código 8FF0-8D7F-0C5E-38DF





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

Referência de Assistência Social			
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000 155.777,87
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>			<b>155.777,87</b>

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa adequação orçamentária para formalização de Termo Aditivo Nº 0002/217/ADM/2023, das obras de Reforma e Ampliação do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS Profª Idalina Sueza Tayano”, esse aditivo de valor se dará pelo acréscimo de quantitativo e qualitativo de serviços necessários como de acessibilidade (painéis em braile), cabeamento estruturado, pontos elétricos de luz, força e condicionadores de ar. Implantação de sarjetas e contrarufos não previstos além de solicitados alguns acréscimos de serviços pela ordenadora de despesas.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 21 de novembro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página5

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 364/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa adequação orçamentária para formalização de Termo Aditivo Nº 0002/217/ADM/2023, das obras de Reforma e Ampliação do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS Profª Idalina Sueza Tayano”, esse aditivo de valor se dará pelo acréscimo de quantitativo e qualitativo de serviços necessários como de acessibilidade (painéis em braile), cabeamento estruturado, pontos elétricos de luz, força e condicionadores de ar. Implantação de sarjetas e contrarufos não previstos além de solicitados alguns acréscimos de serviços pela ordenadora de despesas, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 21 de novembro de 2024.

**MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8FF0-8D7F-0C5E-38DF> e informe o código 8FF0-8D7F-0C5E-38DF





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901  
Fone: (65) 3311-4886/4993

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

<b>Nº</b>						
<b>DATA:</b> 21/11/2024		<b>Secretaria:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Especificação:</b> ( X ) SUPLEMENTAR ( ) ESPECIAL						
<b>Justificativa da Suplementação:</b> A presente solicitação de abertura de crédito adicional, visa adequação orçamentária para formalização de Termo Aditivo Nº 0002/217/ADM/2023, das obras de Reforma e Ampliação do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS Profª Idalina Sueza Tayano”, esse aditivo de valor se dará pelo acréscimo de quantitativo e qualitativo de serviços necessários como de acessibilidade (painéis em braile), cabeamento estruturado, pontos elétricos de luz, força e condicionadores de ar. Implantação de sarjetas e contrarufos não previstos além de solicitados alguns acréscimos de serviços pela ordenadora de despesas.						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
<b>Nº P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Proposta</b>	<b>Diferença</b>
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	Un.	Famílias Referenciadas	4.000,00	4.000,00	0,00
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>						
<b>Nº P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa</b>	<b>Cód. Natureza Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Valor Proposto</b>	<b>Diferença</b>
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS					155.777,87
criar	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1.1.500.0000000-000.000	0,00	155.777,87	155.777,87
<b>Total da Suplementação</b>						<b>155.777,87</b>
<b>Justificativa da Redução:</b> A presente abertura não afetará as metas previstas.						
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
<b>Nº P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Proposta</b>	<b>Diferença</b>
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	Un.	Famílias Referenciadas	4.000,00	4.000,00	0,00
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
<b>Nº P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa</b>	<b>Cód. Natureza Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Valor Proposto</b>	<b>Diferença</b>
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS					155.777,87
F. 917	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.500.0000000-000.000	313.488,95	157.711,08	155.777,87
<b>Total da Redução</b>						<b>155.777,87</b>

MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO  
Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 21 de novembro de 2024.

**Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso**  
**Secretária Municipal de Assistência Social.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 21/11/2024 9:54

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EMANOELI COLVERO**

Nº **26332**

Ficha Nº : **917**      Processo Nº : **364**

Unidade : 020802      FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional : 08.244.0007.2809.0000      GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOC  
Cat. Econ. : 3.1.91.13.00      OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 50(0)

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
313.488,95	0,00	0,00	77.011,61	236.477,34

Data	Histórico	
21/11/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 364/2024 - SEMAS - ADIVITO DE CONTRATO	
	VALOR DA RESERVA	<b>155.777,87</b>
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	155.777,87
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	80.699,47

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8FF0-8D7F-0C5E-38DF> e informe o código 8FF0-8D7F-0C5E-38DF





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 21/11/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
<b>Orgão</b>	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
<b>Unidade</b>	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
<b>Função</b>	08	Assistência Social	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
<b>SubFunção</b>	244	Assistência Comunitária	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
<b>Programa</b>	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
<b>Proj.Atividade</b>	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
910	3.1.90.04.00	-1.1.500.00000C-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	360.158,05	450.158,05	366.464,91	366.464,91	366.464,91	366.464,91	366.464,91	366.464,91	0,00	83.693,14
911	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
912	3.1.90.11.00	-4.1.660.00000C-080004 VENCIMENTOS E VANTAGENS FID PESSOAL CIVIL	47.695,26	47.695,26	45.328,25	45.328,25	45.328,25	45.328,25	45.328,25	45.328,25	0,00	2.367,01
914	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FID PESSOAL CIVIL	1.553.667,26	933.667,26	690.973,10	690.973,10	690.973,10	690.973,10	690.973,10	690.973,10	0,00	242.694,16
915	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.047,42	138.047,42	49.411,34	49.411,34	49.411,34	49.411,34	45.949,74	45.949,74	3.461,60	88.636,08
916	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	48.563,25	48.563,25	48.563,25	48.563,25	48.563,25	48.563,25	0,00	1.436,75
917	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	313.488,95	313.488,95	77.011,61	77.011,61	77.011,61	77.011,61	76.675,23	76.675,23	336,38	236.477,34
919	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	198.176,47	198.156,94	198.156,94	137.664,10	137.664,10	137.664,10	137.664,10	60.492,84	19,53
924	3.3.90.30.00	-4.1.660.00000C-080053 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	37.498,01	37.498,01	25.417,41	25.417,41	25.417,41	25.417,41	12.080,60	12.501,99
925	3.3.90.30.00	-4.1.660.00000C-080006 MATERIAL DE CONSUMO	69.708,55	84.208,55	64.408,94	64.408,94	29.971,71	29.971,71	29.236,11	29.236,11	35.172,83	19.799,61
928	3.3.90.39.00	-1.1.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	200.000,00	173.000,00	172.912,92	172.912,92	83.908,93	83.908,93	83.908,93	83.908,93	89.003,99	87,08
929	3.3.90.39.00	-4.1.660.00000C-080053 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	120.000,00	120.000,00	89.939,43	89.939,43	78.303,69	78.303,69	78.303,69	78.303,69	11.635,74	30.060,57
933	3.3.90.39.00	-4.1.660.00000C-080006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	29.712,95	29.712,95	13.248,74	13.248,74	13.248,74	13.248,74	16.464,21	10.287,05
1806	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	19.425,00	19.425,00	19.425,00	19.425,00	19.425,00	19.425,00	0,00	575,00
1807	3.3.91.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.579,50	1.579,50	1.579,50	1.579,50	1.420,50	0,00
2188	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00	16.223,53	16.223,53	16.223,53	10.246,44	10.246,44	10.246,44	10.246,44	5.977,09	0,00
2735	3.3.90.93.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	30.000,00	22.200,75	22.200,75	22.200,75	22.200,75	22.200,75	22.200,75	0,00	7.799,25
2746	3.3.90.36.00	-1.1.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	12.287,57	12.185,49	12.185,49	12.185,49	12.185,49	12.185,49	12.185,49	0,00	102,08
2747	3.3.90.49.00	-1.1.501.00000C-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	4.772,73	4.431,07	4.431,07	4.431,07	4.431,07	4.431,07	4.431,07	0,00	341,66
2909	3.3.50.43.00	-1.2.501.00000C-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	0,00
2910	3.1.90.11.00	-4.2.661.00000C-080000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FID PESSOAL CIVIL	0,00	95.333,52	46.582,67	46.582,67	46.582,67	46.582,67	46.582,67	46.582,67	0,00	48.750,85
2911	3.1.91.13.00	-4.2.661.00000C-080000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	29.244,62	431,21	431,21	431,21	431,21	431,21	431,21	0,00	28.813,41
2912	3.3.90.39.00	-4.2.660.00000C-080004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	250,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	0,00	160,00
2913	3.3.90.36.00	-4.2.660.00000C-080004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	21.819,27	21.799,27	21.799,27	21.799,27	21.799,27	21.799,27	21.799,27	0,00	20,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 21/11/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
<b>Orgão</b>	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
<b>Unidade</b>	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
<b>Função</b>	08	Assistência Social	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
<b>SubFunção</b>	244	Assistência Comunitária	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
<b>Programa</b>	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
<b>Proj.Atividade</b>	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
		PESSOA FÍSICA										
2914	3.3.90.49.00	-4.2.660.000000-080004 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	7.762,43	7.747,34	7.747,34	7.747,34	7.747,34	7.747,34	7.747,34	0,00	15,09
2915	3.1.90.11.00	-4.2.660.000000-080006 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCIAIS PESSOA CIVIL	0,00	52.364,65	52.130,91	52.130,91	52.130,91	52.130,91	52.130,91	52.130,91	0,00	233,74
2916	3.1.91.13.00	-4.2.660.000000-080006 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	9.944,55	8.241,75	8.241,75	8.241,75	8.241,75	8.241,75	8.241,75	0,00	1.702,80
2917	3.1.90.04.00	-4.2.660.000000-080073 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	197.081,52	27.329,59	27.329,59	27.329,59	27.329,59	27.329,59	27.329,59	0,00	169.751,93
2918	3.1.90.13.00	-4.2.660.000000-080073 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	21.897,95	2.770,78	2.770,78	2.770,78	2.770,78	2.026,81	2.026,81	743,97	19.127,17
2919	3.3.90.39.00	-4.2.660.000000-080073 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	23.600,00	11.166,64	11.166,64	166,64	166,64	166,64	166,64	11.000,00	12.433,36
2920	4.4.90.52.00	-4.2.660.000000-080084 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	311.863,00	7.435,00	7.435,00	7.435,00	7.435,00	7.435,00	7.435,00	0,00	304.428,00
2921	3.1.90.11.00	-4.2.660.000000-080053 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCIAIS PESSOA CIVIL	0,00	91.150,65	90.225,35	90.225,35	90.225,35	90.225,35	90.225,35	90.225,35	0,00	925,30
2922	3.1.91.13.00	-4.2.660.000000-080053 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	17.310,39	12.974,63	12.974,63	12.974,63	12.974,63	12.974,63	12.974,63	0,00	4.335,76
2923	3.3.90.30.00	-4.2.660.000000-080060 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.605,72	7.602,66	7.602,66	7.602,66	7.602,66	7.602,66	7.602,66	0,00	3,06
2924	3.3.90.30.00	-4.2.660.000000-080054 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,61
2925	3.3.90.32.00	-4.2.661.000000-080009 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	4.151,81	4.151,81	4.151,81	4.092,00	4.092,00	4.092,00	4.092,00	59,81	0,00
2926	3.1.90.04.00	-4.2.660.000800-080079 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	36.774,11	36.391,67	36.391,67	36.391,67	36.391,67	36.391,67	36.391,67	0,00	382,44
2927	3.1.90.13.00	-4.2.660.000800-080079 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.086,01	3.639,19	3.639,19	3.639,19	3.639,19	3.639,19	3.639,19	0,00	446,82
2928	4.4.90.52.00	-4.2.707.000000-080082 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.719,12	4.579,99	4.579,99	4.579,99	4.579,99	4.579,99	4.579,99	0,00	139,13
2962	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	36.317,25	16.005,41	16.005,41	16.005,41	16.005,41	16.005,41	16.005,41	0,00	20.311,84
2963	3.3.90.49.00	-1.1.500.000000-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	16.006,43	5.820,19	5.820,19	5.820,19	5.820,19	5.820,19	5.820,19	0,00	10.186,24
2993	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	70.000,00	26.417,97	26.417,97	5.642,33	5.642,33	5.642,33	5.642,33	20.775,64	43.582,03
3099	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	300,00
3145	4.4.50.42.00	-1.1.500.000000-000000 AUXÍLIOS	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
3190	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	11.100,00	11.000,00	11.000,00	8.046,74	8.046,74	8.046,74	8.046,74	2.953,26	100,00
3222	4.4.90.51.00	-1.2.501.000000-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	204.289,28	204.289,28	204.289,28	94.691,88	94.691,88	94.691,88	94.691,88	109.597,40	0,00
3225	3.3.90.30.00	-1.1.501.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.939,70	9.938,84	9.938,84	3.378,57	3.378,57	3.249,19	3.249,19	6.689,65	0,86





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 21/11/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
<b>Orgão</b>	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
<b>Unidade</b>	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
<b>Função</b>	08	Assistência Social	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
<b>SubFunção</b>	244	Assistência Comunitária	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
<b>Programa</b>	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
<b>Proj.Atividade</b>	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
3245	3.1.90.13.00	-4.2.661.00000C-080000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	6.500,00	4.426,26	4.426,26	4.426,26	4.426,26	3.315,93	3.315,93	1.110,33	2.073,74
3266	3.3.90.33.00	-4.2.660.00000C-080073 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	31.400,00	31.300,00	31.300,00	11.476,66	11.476,66	11.476,66	11.476,66	19.823,34	100,00
3291	3.3.90.14.00	-4.2.660.00000C-080004 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
3292	3.3.90.30.00	-4.2.660.00000C-080004 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	250,00	159,90	159,90	159,90	159,90	159,90	159,90	0,00	90,10
3318	3.1.90.04.00	-4.1.661.00000C-080000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	76.199,10	16.108,45	16.108,45	16.108,45	16.108,45	16.108,45	16.108,45	0,00	60.090,65
3319	3.1.90.04.00	-4.1.660.00000C-080053 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	30.000,00	5.883,91	5.883,91	5.883,91	5.883,91	5.883,91	5.883,91	0,00	24.116,09
3328	3.3.90.14.00	-4.2.660.00000C-080073 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3332	3.3.90.39.00	-4.1.661.00000C-080000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	0,00	159.224,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.224,86
3340	3.3.90.32.00	-4.1.661.00000C-080009 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	241.924,64	169.120,40	169.120,40	148.130,40	148.130,40	148.130,40	148.130,40	20.990,00	72.804,24
3358	3.3.90.39.00	-1.2.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	4.580,00	4.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.580,00	15.420,00
3366	3.3.90.33.00	-4.1.660.00000C-080006 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.225,28	5.225,28	5.225,28	5.225,28	774,72	0,00
1001497	3.3.90.32.00	-4.1.661.00000C-080000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	83.877,06	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06
1001542	3.3.90.32.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00	252.000,00	250.000,00	250.000,00	249.884,80	249.884,80	249.884,80	249.884,80	115,20	2.000,00
1001544	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002198	3.3.91.39.00	-4.1.660.00000C-080053 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	4.866,15	4.866,15	4.866,15	4.866,15	1.133,85	0,00
1002199	3.3.90.40.00	-4.1.660.00000C-080053 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	26.000,00	26.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	8.000,00
1002238	3.3.90.48.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	300.000,00	191.176,32	146.788,05	146.788,05	100.292,81	100.292,81	98.223,21	98.223,21	48.564,84	44.388,27
1002293	3.1.90.11.00	-4.1.661.00000C-080000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002294	3.1.90.13.00	-4.1.661.00000C-080000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.877,06	7.677,96	1.610,85	1.610,85	1.610,85	1.610,85	0,00	0,00	1.610,85	6.067,11
1002295	3.1.90.11.00	-4.1.660.00000C-080053 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002296	3.1.90.13.00	-4.1.660.00000C-080053 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.193,02	7.193,02	588,39	588,39	588,39	588,39	0,00	0,00	588,39	6.604,63
1002297	3.3.90.40.00	-4.1.660.00000C-080006 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	26.000,00	28.000,00	20.746,85	20.746,85	0,00	0,00	0,00	0,00	20.746,85	7.253,15

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8FF0-8D7F-0C5E-38DF> e informe o código 8FF0-8D7F-0C5E-38DF





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 21/11/2024

Página 4

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
<b>Unidade</b>	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
<b>Função</b>	08	Assistência Social	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
<b>SubFunção</b>	244	Assistência Comunitária	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
<b>Programa</b>	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
<b>Proj.Atividade</b>	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	4.100.406,51	5.489.586,22	3.323.881,47	3.323.881,47	2.805.763,69	2.805.763,69	2.794.977,59	2.794.977,59	528.903,88	2.165.704,75
1002298	4.4.90.52.00	-4.1.660.00000C-080006 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
1002299	4.4.90.52.00	-4.1.660.00000C-080073 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.493,88	13.493,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.493,88
1002300	3.3.90.33.00	-1.1.501.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	9.774,75	9.774,75	8.774,75	8.774,75	8.774,75	8.774,75	1.000,00	225,25
1002301	3.1.90.13.00	-4.1.660.00000C-080004 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	13.000,00	3.984,02	3.984,02	3.984,02	3.984,02	3.984,02	3.984,02	0,00	9.015,98
<b>TOTAL</b>			<b>4.100.406,51</b>	<b>5.489.586,22</b>	<b>3.323.881,47</b>	<b>3.323.881,47</b>	<b>2.805.763,69</b>	<b>2.805.763,69</b>	<b>2.794.977,59</b>	<b>2.794.977,59</b>	<b>528.903,88</b>	<b>2.165.704,75</b>





06/11/2024 10:23  
(Encaminhado)

Eric G. SEMAS

SEMAS - Gabinete...

CC

Segue para vossa análise e deliberação a solicitação de Termo Aditivo ao contrato da reforma CRAS Araputanga.

—  
**Atenciosamente.**

**Eric Jonathan Calixto Guero**

Assessor Administrativo e Orçamentário do SUAS

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/11/2024 10:40:11

Alex Campos Fernandes SEPLAN - FDO assinou digitalmente **Memorando 37.498/2024** com o certificado **ALEX CAMPOS FERNANDES CPF 809.XXX.XXX-34** conforme **MP nº 2.200/2001**.

## Despacho 2- 37.498/2024

18/11/2024 13:32  
(Encaminhado)

Eric G. SEMAS

SEFAZ-GAB - Gabi...

CC

Prezada ANGELA NASCIMENTO DA SILVA - SEFAZ-GAB

Segue para vosso conhecimento.

—  
**Atenciosamente.**

**Eric Jonathan Calixto Guero**

Assessor Administrativo e Orçamentário do SUAS

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

## Despacho 3- 37.498/2024

18/11/2024 15:56 (Encaminhado)

ANGELA S. SEFAZ-GAB

SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Emanoeli C.

CC

SEMAS - Departamento de Apoio Administrativo

SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Prezados Emanoeli Colvero - SEFAZ-ASOG

Eric Jonathan Calixto Guero - SEMAS reduzir o valor de R\$155.777,87 do projeto atividade 2809; ficha 917; e suplementar na dotação necessária.

—  
**Angela Nascimento da Silva**

Secretária de Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/11/2024 16:56:57 ANGELA NASCIMENTO DA SILVA SEFAZ-GAB arquivou.

18/11/2024 16:56:57 ANGELA NASCIMENTO DA SILVA SEFAZ-GAB parou de acompanhar.

19/11/2024 19:50:50 Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso SEMAS arquivou.

19/11/2024 19:50:50 Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso SEMAS parou de acompanhar.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4811 – E-mail: [contratos@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:contratos@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PARECER TÉCNICO PARA ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES EM OBRAS, BEM COMO PARA PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**PARECER TÉCNICO N. 279/2024**

<b>Órgão: Secretaria de Coordenação Planejamento Urbano e Inovação</b>	
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Estudos e Projetos</b>	
<b>Responsável pela Demanda: Alex Campos Fernandes</b>	<b>Matrícula: 4221</b>
<b>1. DADOS DO CONTRATO</b>	
1.1 NÚMERO DO CONTRATO E DO PROCESSO LICITATÓRIO: 217/ADM/2023 e 4182023, respectivamente;	
1.2 OBJETO: “Contratação De Empresa Especializada Em Construção Civil Para Executar Reforma e Ampliação do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS Profª Idalina Sueza Tayano”	
1.3 NOME E CNPJ DA EMPRESA: TANGARÁ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n. 31.359.901/0001-06.	
1.4 VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO: R\$ 1.991.027,33	
1.5 PRAZO VIGÊNCIA: 18 MESES, finalizando em 27/05/2025	
1.6 PRAZO EXECUÇÃO: 08 meses (Contrato)+ 04 meses prorrogados	
1.7 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 22/01/2024	
1.8 HOUVE ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES ANTERIORES? Sim .	
<b>2. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES AO CONTRATO</b>	
2.1. DESCREVER O VALOR E O PERCENTUAL A SER ACRESCIDO OU SUPRIMIDO	
Acréscimo contratual 00001/ADM/2024 formalizado: R\$204.289,28; Equivalente a 10,26%	
Acréscimo contratual 002: R\$155.777,87; Equivalente a 7,82%	
Prazo: O aditivo não implicará em acréscimo de tempo para sua execução, sendo absorvido pelo cronograma, sem a necessidade de prorrogação do prazo de execução e vigência contratual.	
2.2. ITENS QUE JÁ COMPÕEM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	
Os serviços e itens estão especificados na planilha em que serão acrescidos fazem parte da planilha orçamentária da licitação e atenderam aos preços e descontos dados no certame.	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Brasil, nº 2350-N, Jardim Europa, Tangará da Serra – Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4811 – E-mail: [contratos@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:contratos@tangaradaserra.mt.gov.br)

**2.3. NOVOS ITENS/SERVIÇOS NA PLANILHA**

O preço dos serviços foi calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação.

**2.4. JUSTIFICATIVA PARA O ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO (APONTAR QUAIS SERÃO AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A OBRA).**

As razões para o acréscimo de prazo são pelo acréscimo quantitativo e qualitativo de serviços necessários como de acessibilidade (painéis em braile), cabeamento estruturado, pontos elétricos de luz, força e condicionadores de ar. Implantação de sarjetas e contrarufos não previstos além de solicitados alguns acréscimos de serviços pela ordenadora de despesas. Tais serviços não se deram por atraso da contratada.

Por fim, nosso entendimento foi de que seria necessário o acréscimo devido a não execução de todos os serviços especificados (contratados) em função dos acréscimos e outros fatos supervenientes.

**2.5. A ALTERAÇÃO DECORRE DE FATO SUPERVENIENTE?**

A adequação do projeto que resultou em aditivo se deu posterior ao início da obra que deu origem ao aditivo para acréscimo .

**2.6. A ALTERAÇÃO DESCARACTERIZA O OBJETO DO CONTRATO?**

A presente alteração não desnatura o objeto do contrato.

**3. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**3.1 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA**

“Há necessidade de prorrogar referido prazo em mais 60 dias”.

**3.2 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

“Não há necessidade de prorrogar referido prazo ”.

**4. CONCLUSÃO**

Face ao exposto, este Fiscal emite parecer **FAVORÁVEL** às alterações acima propostas e remete o presente documento para a fiscalização do contrato e para o ordenador de despesa, a fim de que deliberem sobre a alteração contratual aqui proposta.

Tangará da Serra-MT, 06/11/2024

Assinatura fiscal da Obra





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento  
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA: 0448 - SEMAS - CRAS ARAPUTANGA (2ª ETAPA)	ÁREA CONSTRuíDA: 333,88 m²		
ENDEREÇO: RUA COXIPONÉS, Nº 437-W, LOTEAMENTO VILA ARAPUTANGA	BDI 13,66%		
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI 05/2023		
CTR Nº 217/2023 REVISÃO: 2,00	<b>SEM DESONERAÇÃO</b>		
<b>PLANILHA RESUMO DE 2º ADITIVO</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição dos Serviços</b>	<b>Item</b>	<b>Valor Total(R\$)</b>
01.00	ARQUITETÔNICO	Subtotal item 1.0	R\$ 118.273,86
02.00	ESTRUTURAL	Subtotal item 2.0	R\$ 17.305,48
03.00	HIDROSSANITÁRIO	Subtotal item 3.0	
04.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO E TUBULAÇÃO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO	Subtotal item 4.0	R\$ 20.198,53
05.00	PROJETO DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO	Subtotal item 5.0	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 155.777,87</b>

*assinado digitalmente*  
**ALEX CAMPOS FERNANDES**  
Engenheiro Civil  
CREA: 1200505514



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento  
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA: 0448 - SEMAS - CRAS ARAPUTANGA (2ª ETAPA)						ÁREA CONSTRUIDA: 333,88 m²		
ENDEREÇO: RUA COXIPONÉS, Nº 437-W, LOTEAMENTO VILA ARAPUTANGA, BAIRRO JARDIM SANTA LÚCIA						BDI: 13,66%		
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT						SINAPI: 05/2023		
DATA: 5/7/2023						REVISÃO: 00		
						<b>#VALOR!</b>		
<b>PLANILHA ORÇAMENTARIA DE ADITIVO</b>								
Item	Ref.	Descrição	Unid.	Qty	Memória de Calculo	Valor Unit.(R\$) S/ BDI	Valor Unit.(R\$) C/ BDI	Valor Total(R\$)
<b>02.00 ESTRUTURAL</b>								
<b>02.02.00 VIGAS BALDRAME</b>								
<b>TOTAL R\$ 17.305,48</b>								
02.02.02	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	1,57	hall principal, hall dos fundos	R\$ 115,31	R\$ 131,06	R\$ 205,50
02.02.02	96528	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	15,68	hall principal, hall dos fundos	R\$ 199,94	R\$ 227,25	R\$ 3.563,28
02.02.06	CP-EST-0002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA e LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	15,68	hall principal, hall dos fundos	R\$ 759,56	R\$ 863,31	R\$ 13.536,70
<b>TOTAL GERAL R\$ 17.305,48</b>								

assinado digitalmente  
**ALEX CAMPOS FERNANDES**  
Engenheiro Civil  
Crea 1200505514





Prereitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento  
Departamento de Estudos e Projetos

interno para recebimento de pintura:

OBRA:	0448 - SEMAS - CRAS ARAPUTANGA (2ª ETAPA)	ÁREA CONSTRUÍDA:	333,88 m²
ENDEREÇO:	RUA COXIPONÉS, Nº 437-W, LOTEAMENTO VILA ARAPUTANGA, BAIRRO JARDIM SANTA LÚCIA	BDI	13,66%
MUNICÍPIO:	TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI	05/2023
DATA:	5/7/2023	REVISÃO:	2
			<b>SEM DESONERAÇÃO</b>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITIVO									
Item	Ref.	Descrição	Unid.	Qtd	Memória de Calculo	Valor Unit.(R\$) S/ BDI	Valor Unit.(R\$) C/ BDI	Valor Total(R\$)	
<b>01.00 ARQUITETÔNICO</b>									
<b>01.01.00 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>								<b>TOTAL R\$</b>	<b>59.852,06</b>
01.01.01	CP-ARQ-0033	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	Mês	2,00	Eng. Civil (2 h/dia): 90 h/mês de Obras (8h diárias): 180 h/mês (12 h no sábado e 12 h no domingo); 24h x 4,5 semanas: 108 h/mês (18 h às 06 h) Vigia Diurna Noturno (todos os dias): 12 h/dia x 30 dias: 360 h/mês (18 h às 06 h)	R\$ 26.329,43	R\$ 29.926,03	R\$ 59.852,06	
<b>01.04.00 ELEMENTOS DE VEDAÇÃO</b>								<b>TOTAL R\$</b>	<b>10.082,11</b>
01.04.06	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	75,70	Alvenaria de embasamento de calçadas	R\$ 117,19	R\$ 133,19	R\$ 10.082,11	
<b>03.04.00 SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS – SINALIZAÇÃO/LOUÇAS E METAIS</b>								<b>TOTAL R\$</b>	<b>16.125,46</b>
	CP-ARQ-0031	SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES EM BRAILLE EM PLACA DE PVC (0,23 m X 0,15 m)	UND	25,00	Instalado na parede, na altura de 1,20 m ao lado das portas-1. FRALDÁRIO 2. SANITÁRIO FEMININO 3. SANITÁRIO MASCULINO 4. LAVANDERIA E DML 5. SANITÁRIO FEMININO ACESSÍVEL 6. SANITÁRIO MASCULINO ACESSÍVEL 7. SANITÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS 8. RECEPÇÃO 9. SANITÁRIO PARA FUNCIONÁRIOS 10. SANITÁRIO FEMININO 11. SANITÁRIO MASCULINO 12. SALA DE ATENDIMENTO 13. SALA DE COORDENAÇÃO 14. DEPOSITO 15. DEPARTAMENTO TÉCNICO 16. SALA DE ATENDIMENTO DO CADÚNICO 17. LAVATÓRIO 18. VARANDA LATERAL ESQUERDA 19. VARANDA LATERAL DIREITA 20. ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA 21. SALA PEDAGÓGICA 22. SALA DE ARTESANATO 23. COZINHA 24. SALA DE MATERIAL PEDAGÓGICO 25. CIRCULAÇÃO	R\$ 128,61	R\$ 146,17	R\$ 3.654,25	
	CP-ARQ-0032	SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PLACAS DE PVC FRENTE E VERSO	M²	25,00		R\$ 256,00	R\$ 290,96	R\$ 7.274,00	
03.04.06	CP-ARQ-0022	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO	UNID.	R\$ 8,00		R\$ 75,32	R\$ 85,60	R\$ 684,80	
03.04.06	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		R\$ 73,44	R\$ 83,47	R\$ 83,47	
	CPU-0518 – próprio	INSTALAÇÃO DE MAPA TÁTIL (1,00x0,80) EM CHAPA GALVANIZADA	UN	1,00		R\$ 393,13	R\$ 446,83	R\$ 446,83	
	CPU-0473	PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL EM BRAILLE	UN	1,00		R\$ 205,44	R\$ 233,50	R\$ 233,50	
	CPU-0546	PISO TÁTIL, EM INOX 25 X 25 CM, ASSENTADO SOBRE ÁREAS INTERNAS COLADO SOBRE PISO	UN	26,00		R\$ 90,12	R\$ 102,43	R\$ 2.663,18	
Composição Auxiliar	88629	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA METÁLICA, DIMENSÕES 40X60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		R\$ 784,19	R\$ 891,31	R\$ 891,31	
	CIV-0134	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO EM ALUMÍNIO 25 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00		R\$ 85,40	R\$ 97,06	R\$ 194,12	
<b>01.07.00 COBERTURA E PROJEÇÕES</b>								<b>TOTAL R\$</b>	<b>19.059,35</b>
01.07.14	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N. 24 DESENVOLVIMENTO DE 100 CM	M	98,3456	$((10,4^2) + (12^2) + 8,4 + (5,9^2) + (2^1,48^4,45) + (2^1,275^4,4) + (2^1,2^3,4) + (2^0,345^1,15)) =$	R\$ 170,51	R\$ 193,80	R\$ 19.059,35	

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8FF0-8D7F-0C5E-38DF> e informe o código 8FF0-8D7F-0C5E-38DF





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento  
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA:	0448 - SEMAS - CRAS ARAPUTANGA (2ª ETAPA)	ÁREA CONSTRUIDA:	333,88 m²
ENDEREÇO:	RUA COXIPONÉS, Nº 437-W, LOTEAMENTO VILA ARAPUTANGA, BAIRRO JARDIM SANTA LÚCIA	BDI	13,66%
MUNICÍPIO:	TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI	05/2023
DATA:	5/7/2023	REVISÃO:	00
			<b>SEM DESONERAÇÃO</b>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITIVO									
Item	Ref.	Descrição	Unid.	Qtd	Memória de Cálculo	Valor Unit.(R\$) S/ BDI	Valor Unit.(R\$) C/ BDI	Valor Total(R\$)	
<b>04.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO E TUBULAÇÃO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>									
<b>04.01.00 CAIXAS, TUBULAÇÕES E POSTES</b>								<b>TOTAL R\$</b>	<b>5.226,83</b>
04.01.06	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	66,35	*1,6+3,4+2,75+2+1,2+1,4+2,7*20=66,35m	R\$ 9,05	R\$ 10,28	R\$ 682,07	
04.01.07	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,00	*Conforme quantitativo extraído de projeto	R\$ 26,51	R\$ 30,13	R\$ 1.325,72	
04.01.08	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL y FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,00	*Conforme quantitativo extraído de projeto	R\$ 44,49	R\$ 50,56	R\$ 2.224,64	
04.01.09	CP-AR-01	Fornecimento e Instalação de Cabo PP 5x2,5mm² para comunicação entre evaporadora e condensadora	M	44,00	*Conforme quantitativo extraído de projeto	R\$ 19,89	R\$ 22,60	R\$ 994,40	
<b>04.03.00 CABEAMENTO ELÉTRICO</b>								<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.055,82</b>
04.03.02	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	232,05	1,6+3,4+2,75+2+1,2+1,4+5+(3*20)=77,35 x 3 = 232,05m	R\$ 4,01	R\$ 4,55	R\$ 1.055,82	
<b>04.04.00 DISPOSITIVOS ELÉTRICOS</b>								<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.451,24</b>
04.04.06	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	*2+2+2=6 UN	R\$ 28,50	R\$ 32,39	R\$ 194,34	
04.04.08	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	*8+2+3+4+2+1=20 UN	R\$ 10,68	R\$ 12,13	R\$ 242,60	
04.04.09	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	*3+1+1+2+1=8 UN	R\$ 28,51	R\$ 32,40	R\$ 874,80	
04.04.10	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	*1+1+1=3 UN	R\$ 40,92	R\$ 46,50	R\$ 139,50	
<b>04.06.00 LÓGICA - CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>								<b>TOTAL R\$</b>	<b>6.998,38</b>
04.06.01	CP-ELT-014	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	*6+2+2+2+2=14 UN	R\$ 75,05	R\$ 85,30	R\$ 1.194,20	
04.06.02	CP-ELT-032	Tomada dupla para lógica no piso, metal, RJ45 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	*Conforme quantitativo extraído de projeto	R\$ 68,43	R\$ 77,77	R\$ 155,54	
04.06.08	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	192,00	*12+10+9+10+6+9+7+10+12+10+2+4+9+14+18+19+5+8+18=192m	R\$ 12,15	R\$ 13,80	R\$ 2.649,60	
04.06.09	98297	CABO ELÉTRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	384,00	*12+10+9+10+6+9+7+10+12+10+2+4+9+14+18+19+5+8+18=192 x 2=384m	R\$ 6,88	R\$ 7,81	R\$ 2.999,04	
<b>04.08.00 PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA (CONCESSIONÁRIA LOCAL) adequação substituir disjuntor</b>								<b>TOTAL R\$</b>	<b>5.466,26</b>
04.08.01	CP-ELT-0074	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL T4 EM POSTE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 03/2024.	UN	1,00	4.647,66	4.647,66	4.647,66	R\$ 4.647,66	
	CP-ELT-0081	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA 1MED PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL (ENERGISA) CMI-02, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00		R\$ 720,22	R\$ 818,60	R\$ 818,60	
<b>TOTAL ADITIVO R\$</b>								<b>20.198,53</b>	

(assinado digitalmente)  
ALEX CAMPOS FERNANDES  
Engenheiro Civil  
CREA: 1200505514

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8FF0-8D7F-0C5E-38DF> e informe o código 8FF0-8D7F-0C5E-38DF





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FF0-8D7F-0C5E-38DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 22/11/2024 09:18:23 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO (CPF 696.XXX.XXX-20) em 22/11/2024 09:28:32 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8FF0-8D7F-0C5E-38DF>